

1 de agosto de 2025

Diário Oficial

Nº 29.043

Página 9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 ADJUDICA o LOTE 01 à empresa A. C. SILVA FANTICHEL LTDA, CNPJ nº 44.225.227/0001-00, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico 105/2025/SAAS/SEPLAG, sob o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/02804, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) rampas niveladoras móveis, com as seguintes características: Tipo: Móvel para empilhadeira; Estrutura: Em aço inoxidável de alta qualidade resistente à corrosão e longa durabilidade; Engate: Para rebocamento oscilante; Tração: Semi manual, rebocada por empilhadeira, com auxílio de 02 rodas de giro livre; Altura Máxima Elevação: 1.700mm; Largura Útil Seção Plana: 2.000mm; Comprimento Seção Plana: 3.000mm; Largura Útil Seção Inclinada: 2.000mm; Comprimento Seção Inclinada: 7.000mm a 10.000mm; Altura Mínima Elevação: 1.300mm; Piso Superior: Grade metálica soldada antiderrapante; Capacidade de Carga: 8.000kg; Pneus: Maciço de borracha; Rodas: Aro bipartido. Destinadas a atender a demanda do Centro Logístico de Armazenamento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT), em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 31 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1718954

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/3288
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA - CNPJ 00.113.059/0001-96.
DO OBJETO: Objeto do presente contrato é a Contratação de serviço de instalação de painéis, adesivagem, diagramação de arte e manutenção de painéis de comunicação visual do Espaço Memórias, lugar permanente de exposição da Superintendência de Arquivo Público, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, ao qual foi derivado do Pregão Eletrônico nº 104/2025/SAAS/SEPLAG.
DO VALOR: R\$ 148.995,64 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 4186/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 30 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Altair da Silva Santos - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1718694

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04231
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.
DO OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2025/2025 do Contrato nº 041/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Copeira e Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender as demandas das unidades Ganha Tempo de Cuiabá (Ipiranga e CPA I), Várzea Grande, Sinop, Rondonópolis e Cáceres., que adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.
DO VALOR: conforme Informação Técnica nº 036/2025/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato no período de 01/01/2025 a 14/01/2025 o acréscimo estimado de até R\$ 1.880,09 (mil oitocentos e

oitenta reais e nove centavos). Bem como, para o período de 15/01/2025 à 02/11/2025, o acréscimo estimado de até 38.811,64 (trinta e oito mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Sendo que o valor mensal do contrato passa a ser conforme discriminado abaixo:

A) Repactuação - Aplicabilidade de 01/01/2025 à 14/01/2025: Valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 55.799,25 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 669.591,00 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais).

B) Repactuação - Aplicabilidade de 15/01/2025 à 02/11/2025: Valor mensal do Contrato passa a ser R\$ 55.799,38 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 669.592,56 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025: Número de registro no MTE: MT000110/2025; Data do registro no MTE: 07/04/2025; Número do processo: 47997.231107/2025-52. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como data base o período de 01º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DA DATA: Cuiabá, 29 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf - Representante legal/CONTRATADA.

Protocolo 1718695

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04250

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a IVG BRASIL LTDA - CNPJ 36.519.422/0001-15.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículo tipo CAMINHÃO TANQUE PIPA (tração 6x2 potência mínima de 255 CV), para atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, unidade vinculada à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços -SEAPS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/ SEPLAG, que deriva da Adesão "CARONA" à Ata de Registro de Preços nº 003/2024/SEAF, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024/SEAF/ MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 571.800,00 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Daiane Moreira Lima de Matos - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1718793

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/00765, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, em favor da empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.227.689/0001-54, visando a aquisição de 4 (quatro) licenças do software Métrica Topo, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, no valor total de R\$ 5.737,00 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1718916



SEPLAGCAP 202542620A